

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ato Autorizativo de Contratação Direta Processo nº 001822/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Ato da Presidência nº. 23/2024, ratificando o despacho “DES - 731/2025” desta Presidência, para fins de aquisição de colares de mérito e medalhas, para homenagear indivíduos ou grupos em diferentes áreas, envolvidos diretamente ou indiretamente no processo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme condições detalhadas no Termo de Referência e na Proposta da empresa vencedora, A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.400.122/0001-29, perfazendo o total de R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais), e observadas ainda o disposto no PARJUR - 113/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, do PARTEC - 394/2025 da Coordenadoria de Controle Interno e do Relatório da Agente de Contratação designada de que trata o ANEXO - 59/2025, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 31 de março de 2025.

**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
CONSELHEIRA – PRESIDENTE**